



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 079/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

RATIFICA

O recebimento do documento do Município de INDIAL em que consta o Termo de Conclusão de Obra de 22 de junho de 2020, referente à construção de uma cobertura metálica da Academia da Saúde do Município de INDIAL. Documentos comprobatórios em anexo. Recurso federal.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

Ofício 081/2020/FMS

Indaial, 22 de Junho de 2020.

Ilma Sra.

Márcia Adriana Cansian

Coordenadora CIR (Comissão Intergestora Regional do Médio Vale do Itajaí) - Blumenau/SC

Assunto: Termos de Conclusão de Obra da Academia de Saúde do Bairro Carijós - Indaial/SC

Cumprimentando-a cordialmente, viemos por meio deste ofício apresentar em **anexo termos de conclusão de obra da Academia de Saúde do Bairro Carijós – Indaial/SC, construções da alvenaria estrutural e cobertura metálica.**

Tendo em vista que, em **07/05/2020**, foi publicado no **SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras)**, parecer com **diligência** em relação ao **atestado de conclusão da obra da Academia de Saúde do Bairro Carijós - Indaial/SC**, onde:

1) “Deverá ser anexado também o ofício de encaminhamento à CIB (Comissão de Intergestores Bipartite) do respectivo Atestado de conclusão da obra, em arquivo único em PDF”.

Servimo-nos do presente, para:

1) Informar sobre a **diligência** em questão e **solicitar** de antemão por graça que **remetam** um **ofício à CIB (Comissão de Intergestores Bipartite)**, com os termos de conclusão da obra da Academia de Saúde do Bairro Carijós - Indaial/SC (**em anexo**), de modo que estes se fazem necessários, para **informar** sobre a **vigência** da **obra** de nº 11355.4830001/11-004 e **superar a etapa de execução e conclusão** no **SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras)**, tendo em vista restar ainda uma **parcela** no valor de **R\$ 16.000,00** a ser recebida pelo município de Indaial/SC, conforme **anexo**.

2) Solicitar por graça que após o envio do ofício em questão a **CIB (Comissão de Intergestores Bipartite)**, encaminhem o mesmo para **adm3@saudeindaial.sc.gov.br**, em arquivo único em **pdf**, para devido seguimento no **SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras)**.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento da presente, de-sejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.



Aproveitamos o ensejo para elevar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Alexandre Manoel Dalabrida
Secretário Municipal de Saúde

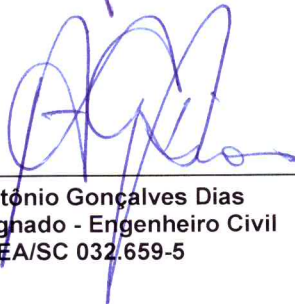
TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Contrato: 180/2019
Processo Licitatório: 117/2019
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA A ACADEMIA DE SAÚDE COM ÁREA DE 94,48 M².
Contratado: BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA
CNPJ: 12.859.913/0001-47
Contratante: Prefeitura Municipal de Indaial

Sendo constatado que a obra **CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA PARA A ACADEMIA DE SAÚDE COM ÁREA DE 94,48 m²** localizada no Município de Indaial - SC, objeto do contrato **180/2019**, firmado entre a PMI e a empresa **BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA**, foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, o presente termo atesta que a mesma se encontra concluída.

Indaial, 20 de Janeiro de 2020

André Luiz Moser
Prefeito Municipal de Indaial



Eng.º Antônio Gonçalves Dias
Fiscal Designado - Engenheiro Civil
CREA/SC 032.659-5

VIA PROTOCOLO

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Contrato: 153/2014

Processo Licitatório: 075/2014 – **Tomada de Preço:** 01/2014

Objeto: Construção de alvenaria estrutural para a Academia de Saúde com área de 79,19 m².

Contratado: CSF – Construção Civil Ltda


CNPJ: 85.343.002/0001-36

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaial/SC

Sendo constatado que a obra **CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL PARA A ACADEMIA DE SAÚDE COM ÁREA DE 79,19 m²** localizada no Município de Indaial – SC, objeto do contrato **153/2014**, firmado entre a **PMI** e a empresa **CSF – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, o presente termo atesta que a mesma se encontra concluída. Assinam documento o responsável técnico pelo acompanhamento, gerenciamento e autorização para pagamentos no período de execução de 24/06/2014 até 27/04/2015, atual Secretário da pasta e Prefeito Municipal.

Indaial, 22 de junho de 2020.

André Luiz Moser
Prefeito Municipal de Indaial


Eng.º Isold Thurow
Engenheiro Civil
CREA/SC 126.365-2

Informações do parecer

Componente - Tipo de obra

Academia da Saúde - Construção

Tipo de recurso

Programa

Número da proposta

11355.4830001/11-004

Valor da proposta

R\$ 80.000,00

Parecer

÷

Para adequação

Informações do parecer

Data de envio para análise

27/04/2020

Data do parecer

07/05/2020

Diligências

Diligências - Atestado de conclusão da obra

1. Deverá ser anexado também o ofício de encaminhamento à CIB do respectivo Atestado de conclusão da obra, em arquivo único em PDF.

Outros A diligência anterior não foi atendida. O documento anexado trata-se de relatório, não corresponde ao atestado de conclusão de obras. O Atestado de conclusão da obra deverá conter assinatura do profissional responsável pela obra com o respectivo número de registro do CREA ou CAU, assinatura do gestor municipal com as informações do cargo/função, endereço completo correspondente ao aprovado na proposta, datado e em papel timbrado.

Informações do parecer

Componente - Tipo de obra

Academia da Saúde - Construção

Tipo de recurso

Programa

Número da proposta

11355.4830001/11-004

Valor da proposta

R\$ 80.000,00

Parecer

÷

Para adequação

Informações do parecer

Data de envio para análise

27/04/2020

Data do parecer

07/05/2020

Diligências

Diligências - Atestado de conclusão da obra

1. Deverá ser anexado também o ofício de encaminhamento à CIB do respectivo Atestado de conclusão da obra, em arquivo único em PDF.

Outros A diligência anterior não foi atendida. O documento anexado trata-se de relatório, não corresponde ao atestado de conclusão de obras. O Atestado de conclusão da obra deverá conter assinatura do profissional responsável pela obra com o respectivo número de registro do CREA ou CAU, assinatura do gestor municipal com as informações do cargo/função, endereço completo correspondente ao aprovado na proposta, datado e em papel timbrado.

Lista de alertas

Pesquise número da proposta

Mais filtros
Resolvidos por mim

1 alertas -

Limpar filtros

Marcar como

Ordenar por:

Data de envio Data da resolução N° da proposta Situação Tipo do alerta

Solicitação para superar a etapa de Execução e conclusão PARA ADEQUAÇÃO

Não resolvido

Proposta n° 11355.4830001/11-004



A SOLICITAÇÃO PARA SUPERAR A ETAPA DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO referente à proposta n° 11355.4830001/11-004, para Construção do estabelecimento ACADEMIA DE SAÚDE BAIRRO CARIJÓS, foi analisada e emitido o parecer PARA ADEQUAÇÃO.

Para visualizar as diligências inseridas, você deve acessar o parecer na visualização da proposta.

07/05/2020

Lista de alertas

Pesquise número da proposta

Mais filtros
Resolvidos por mim

1 alertas -

Limpar filtros

Marcar como

Ordenar por:

Data de envio Data da resolução Nº da proposta Situação Tipo do alerta

Solicitação para superar a etapa de Execução e conclusão PARA ADEQUAÇÃO

Não resolvido

Proposta nº 11355.4830001/11-004



A SOLICITAÇÃO PARA SUPERAR A ETAPA DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO referente à proposta nº 11355.4830001/11-004, para Construção do estabelecimento ACADEMIA DE SAÚDE BAIRRO CARIJÓS, foi analisada e emitido o parecer PARA ADEQUAÇÃO.

Para visualizar as diligências inseridas, você deve acessar o parecer na visualização da proposta.

07/05/2020

Pagamentos

1ª parcela

Pagamento efetuado em 03/12/2012

Ordem bancária

837826

Valor (R\$)

R\$ 16.000,00

□

2ª parcela

Pagamento efetuado em 03/11/2014

Ordem bancária

844593

Valor (R\$)

R\$ 48.000,00

□

3ª parcela

Aguardando superação da etapa de Execução e conclusão

Pagamentos

1ª parcela

Pagamento efetuado em 03/12/2012

Ordem bancária

837826

Valor (R\$)

R\$ 16.000,00



2ª parcela

Pagamento efetuado em 03/11/2014

Ordem bancária

844593

Valor (R\$)

R\$ 48.000,00



3ª parcela

Aguardando superação da etapa de Execução e conclusão











Re: Solicitação para superar a etapa de Execução e conclusão PARA ADEQUAÇÃO

Mensagem 1 de 6

De **Captação de Recursos <captacao1@indaial.sc.gov.br>**
 Para **adm3@saudeindaial.sc.gov.br**
 Cópia **Secretaria de Saúde - Assessoria 2 <assessoria2@saudeindaial.sc.gov.br>**,
Engenheiro Antônio <eng.fiscalizacao@indaial.sc.gov.br>
 Data **Hoje 10:13**
 Prioridade **Normal**

Bom dia Walter!

Diferentemente da UBS Nações essa obra esta concluída. Abaixo informações do Parecer e orientação/diligências das providências a serem tomadas pelo Município para a comprovação efetiva da conclusão da obra.

Foi apresentado Termo de Conclusão de Obra (anexo) pelo Engº Antônio (nos lê em cópia) que é o responsável pela fiscalização e acompanhamento dessa obra, mas esse documento não foi aceito, conforme diligência abaixo "Diligências - Atestado de Conclusão de Obra".

Outra situação que será necessário ver/comprovar é o apontamento em "Diligências - Elementos Relevantes". Qualquer dúvida estarei a disposição.

Atenciosamente,

Vanusa Cristina Soster
Gestora Municipal de Convênios
Município de Indaial/SC
E-mail: captacao@indaial.sc.gov.br
Contato: 47 3317 8832
47 9 9987 1831

Termo de Conclusão de O...

Remover todos os anexos

Parecer

 Para adequação

Informações do parecer

Data de envio para análise	Data do parecer
27/04/2020	07/05/2020

Diligências

Diligências - Atestado de conclusão da obra

1. Deverá ser anexado também o ofício de encaminhamento à CIB do respectivo Atestado de conclusão da obra, em arquivo único em PDF. Outros A diligência anterior não foi atendida. O documento anexado trata-se de relatório, não corresponde ao atestado de conclusão de obras. O Atestado de conclusão da obra deverá conter assinatura do profissional responsável pela obra com o respectivo número de registro do CREA ou CAU, assinatura do gestor municipal com as informações do cargo/função, endereço completo correspondente ao aprovado na proposta, datado e em papel timbrado.

Diligências - Elementos relevantes

Cursos 1 - Anexar imagens da Polo da Academia da Saúde. 2 - Os pontos do Programa Academia da Saúde construídos deverão ser identificados de acordo com os padrões visuais constantes no Manual de Identidade Visual do Programa Academia da Saúde. Link: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/academia/141014-academia-da-sa--de-log.pdf>

From: adm3@saudeindaial.sc.gov.br
Sent: Friday, May 08, 2020 8:33 AM
To: captacao1
Subject: Solicitação para superar a etapa de Execução e conclusão PARA ADEQUAÇÃO

Bom dia Vanusa,

sobre a obra da academia de saúde do bairro Carijós podemos superar a etapa de execução e conclusão para adequação ou solicitamos prorrogação de prazo?

Dependendo de qual procedimento devemos tomar, qual a justificativa?

Eu falo com a Camila sobre esta obra também?

Obrigado,

cordialmente,

Walter Júnior

Em 2020-05-07 17:00, SISMOB escreveu:

VOCÊ POSSUI UM NOVO ALERTA

A SOLICITAÇÃO PARA SUPERAR A ETAPA DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO referente à proposta nº 11355.4830001/11-004, para Construção do estabelecimento ACADEMIA DE SAÚDE BAIRRO CARIJÓS, foi analisada e emitido o parecer PARA ADEQUAÇÃO.

Para visualizar as diligências inseridas, você deve acessar o parecer na visualização da proposta.